PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 676/89

Ementa: concede o título de cidadania honorária à Senhora Débora Dias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Art. 1º - Concede à Senhora DÉBORA DIAS, o título de cidadã Honorária de Ivaiporã.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER, XXVIII DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e nove.

ANTONIO DA PAZ
Prefeito Municipal